



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 16.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de 1/20

O

Concordo, em 1/1

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Esta em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em 1/20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em 1/20

O

O Diretor Regional

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

RESUMO (em euros)			
Receita	(c) 15.º SUPLEMENTAR	(d) 16.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.933.381	3.945.072	
Receitas próprias (500).....	154.800	154.800	
Receitas do estado (311).....	3.778.581	3.790.272	
De capital.....	278.388	279.751	4.224.823
Receitas próprias (500).....	801	801	
Receitas do estado (311).....	277.587	278.950	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500).....			
Receitas do estado (311).....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....	4.211.769	4.224.823	
Despesa			
Corrente.....	4.196.368	4.209.422	
Receitas próprias (500).....	143.700	143.700	
Receitas do estado (311).....	4.052.668	4.065.722	
De capital.....	15.401	15.401	4.224.823
Receitas próprias (500).....	11.901	11.901	
Receitas do estado (311).....	3.500	3.500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....	4.211.769	4.224.823	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 16 de dezembro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior

(f) Indicar as fontes recetivas de todo o orçamento

(g) Indicar autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

IMPDC - MEO, 04/1/20

Maria Bernarda P. P. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							15	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22		500	<u>Taxas</u>					
04	01	99		500	Propinas.....		500			500
04	02	00		500	Taxas diversas.....		2.000			2.000
04	02	01		500	<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	99		311	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00		500	<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00		500	<u>Rendas</u>					
05	10	01			Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....			400		400
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500			2.500
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direcção Regional da Educação.....	I	3.774.581		11.691	3.786.272
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		1.500			1.500
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				11.691	
06	09	01			<i>A TRANSPORTAR</i>		3.782.281			3.793.972

Modelo nº 25-A (Excluído da Imprensa Nacional)

Handwritten signature: *[Signature]*

Classificação económica				Importâncias (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alineia	Designação da despesa	Número da referência da justificação	15			TOTAL RECTIFICADO
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	1.755.692	1.700		1.757.392
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		15.855			15.855
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....	4	560.171	14.644		574.815
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		1.763			1.763
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311 Gratificações.....		53.724			53.724
01	01	10		500 Gratificações.....					
01	01	11		311 Representações.....					
01	01	11		500 Representações.....					
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....	5	142.786	110		142.896
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....		411.464			411.464
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		84.539			84.539
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....	6	2.260		271	1.989
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.204			8.204
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311 Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500 Abono para falhas.....					
01	02	06		311 Formação.....					
01	02	06		500 Formação.....					
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.037.458	16.454	271	3.053.641

Classificação económica				Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Numero da referência da justificação	15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO						
01	02	10		311	TRANSPORTE		3.037,458	16,454	271	3.053,641						
				500												
01	02	10		500												
01	02	12		311												
01	02	12		500												
01	02	14														
01	02	14	A)	311												
01	02	14	A)	500												
01	02	14	B)	311												
01	02	14	B)	500												
01	02	14	C)	311												
01	02	14	C)	500												
01	03	00			Segurança Social											
01	03	03														
01	03	03	A)	311												
01	03	03	A)	500												
01	03	03	B)	311												
01	03	03	B)	500												
01	03	04		311												
01	03	04		500												
01	03	05														
01	03	05	A)	311												
01	03	05	A)	500												
01	03	05	B)	311												
01	03	05	B)	500												
01	03	06		311												
01	03	06		500												
01	03	08		311												
01	03	08		500												
01	03	10			Outras despesas de segurança social											
01	03	10	P)	311												
01	03	10	P)	500												
02	00	00									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00														
02	01	01		311												
02	01	01		500												
02	01	02		311												
02	01	02		500												
02	01	03		311												
02	01	03		500												
02	01	04		311												
02	01	04		500												
					A TRANSPORTAR		3.775,281	16,666	6,450	3.785,497						

Assinatura

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organograma.

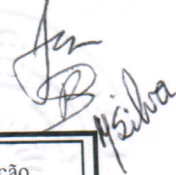
C. P. - Mod. D. 58-A (2. A.4 - 2.29 mm)

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organismo
C. P. - Mod. D. 58-A (2 A4 - 229 mm)

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

[Signature]
M. S. Khan

[illegible]

Handwritten signature and a circular stamp, possibly from a school or administrative office.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Reforço/Anulação de verba no valor de 11.691,00€ comunicado através dos ofícios n.º S-DRE/2019/5206 de 15/11/2019 e S-DRE/2019/5728 de 12/12/2019, destinado para assegurar os vencimentos; 2 Reforço de verba no valor de 1.363,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2019/5764 de 12/12/2019, destinado para vencimentos dos Programas Ocupacionais.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

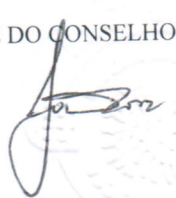
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.03 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública; 4 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.06 Pessoal contratado a termo; 5 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.13 Subsídio de refeição; 6 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.02.02 Horas extraordinárias; 7 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.03.05.A) Caixa Geral de Aposentações; 8 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.03.05.B) Segurança Social; 9 Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.03.10.P) Parentalidade; 10 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.13.B) Deslocações e estadas em território nacional; 11 Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.08.02.B) Outros. Santa Cruz da Graciosa, 16 de dezembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.